



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5860, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.900,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0710 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 103 - 5% TRANSF CONST FUNDEB - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0750 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV DISTRIB GRAT

FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.400,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0760 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV DISTRIB GRAT

FONTE DE RECURSO: 133 - MERENDA ESCOLAR - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0780 - 3390.32.00.00 - MAT DISTRIB GRATUÍTA

FONTE DE RECURSO: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0970 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM, SERV DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.500,00 (recurso por cancelamento)



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 0980 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – ED INFANTIL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1940 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P. JURÍDICA
F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 57.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P. JURÍDICA
F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2410 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 152.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0610 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0810 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 42.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2830 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 36.400,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 57.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2000 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS

R\$ 146.900,00

Excesso Arrecadação Fonte 133-RECEITA 1721.35.99.03.00

R\$ 5.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 116-RECEITA 1721.35.99.02.00

R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal